



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 2 de Maio de 2014 • Ano II • Nº 334

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- Portaria Nº 120, de 28 de abril de 2014.
- Portaria Nº 121, de 28 De abril de 2014.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

*Concede licença remunerada à
Servidora **Maria da Conceição dos
Santos Galvão** e dá outras
providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 008/2006, resolve:

Art. 1º. Fica concedida a licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora **Maria da Conceição dos Santos Galvão**, Professora, Matrícula 1023-1, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. A licença remunerada ora concedida inicia-se em 22 de abril de 2014 e se finda em 21 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 121, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

*Concede licença remunerada à
Servidora **Maria Jeane França da
Silva Santos** e dá outras
providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 008/2006, resolve:

Art. 1º. Fica concedida a licença, por motivo de doença em pessoa da família, à Servidora **Maria Jeane França da Silva Santos**, Assistente Administrativo Educacional, matrícula 06735-1, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. A licença remunerada ora concedida inicia-se em 22 de abril de 2014 e se finda em 21 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2014.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal